PORTARIA nº 114/2026/GP, de 24 de Julho de 2026.

"Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao Chefe do Poder Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

Considerando o requerimento da servidora CLAUDIANA RAMOS DA SILVA portadora do CPF nº ***.843.904-**, que solicita a exoneração do cargo efetivo de Psicóloga deste Município;

Considerando o parecer jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a exoneração do servidor a requerimento do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **CLAUDIANA RAMOS DA SILVA**, portador do CPF nº ***.843.904-**, do quadro de servidores efetivos deste município, aprovado em concurso público 01/2023, para o cargo efetivo Psicóloga de Santana do Piauí-PI.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29/07/2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 24 de Julho de 2026.

Adonaldo Gonçalves de Sousa

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO